



MANUAL DE APOIO AO PREENCHIMENTO

DECLARAÇÃO DE COLHEITA E PRODUÇÃO

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO

EDIÇÃO N.º 3

SETEMBRO 2026

ELABORADO POR: DEVO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PREENCHIMENTO DA DCP	4
2.1. ÂMBITO DA DCP	4
2.2. ANEXO I	5
2.2.1. Parcelas sem produção	6
2.2.2. Filtros de pesquisa	7
2.3. COLHEITA	8
2.4. ANEXO II	14
2.4.1. Importação de ficheiro	15
2.4.2. Registo Manual	16
2.5. PRODUÇÃO	18
3. SUBMISSÃO DA DCP	20
4. CONTACTOS	21

1. INTRODUÇÃO

O Presente manual tem por objetivo auxiliar no preenchimento da Declaração de Colheita e Produção (DCP), no Sistema de informação da Vinha e Vinho (SiVV).

A DCP é uma declaração anual e obrigatória para as entidades que tenham colhido uvas e/ou tenham produzido vinho (ou mosto).

As entidades que entregam a totalidade das uvas numa cooperativa (mesmo que produzam uma quantidade de vinho inferior a 1.000 litros para seu consumo familiar), não precisam de fazer a DCP.



2. PREENCHIMENTO DA DCP

Para aceder ao módulo de entrega da DCP no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SiVV) selecione na barra superior a opção “Vinho” / “Declaração De Colheita e Produção” / “Entregar”:



2.1. ÂMBITO DA DCP

Selecione o(s) âmbito(s) da declaração:

Entregar DCP

▼ **Âmbito da Declaração**

Campanha: *

Campanha 2025/2026 (01/08/2025 a 31/07/2026) ▼

☐

Colheita

☐

Produção Própria

☐

Produção Comprada☐

Data: *

03-09-2025

📅



Colheita - Opção associada à colheita de uvas.

Produção Própria - Opção associada à produção de vinho/mosto a partir de uvas próprias.

Produção Comprada - Opção associada à produção de vinho/mosto a partir de uvas compradas/recebidas.

Sem Colheita - Opção exclusiva para os declarantes que não obtiveram qualquer colheita de uvas na exploração, apesar de terem explorado vinha. As áreas em produção aparecem a zero, só sendo necessário selecionar o(s) motivo(s):

- Catástrofes Naturais
- Fenómenos Climáticos Adversos
- Novas Plantações de Vinha
- Pragas e/ou Doenças
- Vinha Rendimento Zero
- Vinificação noutra Instalação Vínica
- Colheita em Verde
- Parcela não vindimada

Notas:

É possível selecionar mais do que um âmbito.

Os âmbitos “Colheita” e “Sem Colheita” são incompatíveis.

Se forem selecionados os âmbitos “Produção Própria” e/ou “Produção Comprada” tem de se selecionar a Instalação Vínica onde as uvas foram transformadas.

2.2. ANEXO I

Este anexo é automaticamente pré-preenchido com os dados das parcelas de vinha que constam no Registo Vitícola e que se encontram em exploração.

O Anexo I fica disponível sempre que o viticultor seleciona o âmbito:

- “Colheita” ou
- “Sem Colheita”

2.2.1. Parcelas sem produção

No âmbito “Colheita”, caso existam parcelas em exploração que não tenham produzido uvas, deve:

- Reduzir a área em produção para zero - utilizando o ícone de edição (lápis)
- E seleccionar o motivo da ausência de produção.



Anexo I							
Identificação das Parcelas de Vinha							
Geocódigo	Nome da Vinha	Região	Distrito	Concelho	Freguesia	Área em Exploração (ha)	Área em Produção (ha)
		Todas	Todos	Todos	Todas		
122618232038	Teste_Alenquer	Lisboa	Lisboa	Alenquer	União das freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)	1,0283	1,0283

Detalhes

Geocódigo:	122618232038
Nome da Vinha:	Teste_Alenquer
Área em Exploração (ha):	1,0283
Área em Produção (ha): *	0,0000
Motivo: *	Selecione...
	Selecione...
	Catástrofes Naturais
	Fenómenos Climáticos Adversos
	Novas Plantações de Vinha
	Pragas e/ou Doenças
	Vinha Rendimento Zero
	Vinificação noutra Instalação Vinica
	Colheita em Verde
	Parcela não vindimada

+ ADICIONAR

CA

Área em Exploração (ha): 27

Área em Produção (ha): 27

Colheita

Nota:

Por defeito, a área em produção é igual à área em exploração. Só deverá ser reduzida a zero quando se verificar ausência de produção.

2.2.2. Filtros de pesquisa

Para facilitar a navegação e seleção das parcelas, estão disponíveis filtros nos seguintes campos:

- Geocódigo
- Nome da Vinha
- Região
- Distrito
- Concelho
- Freguesia

▼ Anexo I

Identificação das Parcelas de Vinha

Geocódigo	Nome da Vinha	Região Todas ▼	Distrito Todos ▼	Concelho Todos ▼	Freguesia Todas ▼
-----------	---------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Após aplicar os filtros, pode:

- Selecionar as parcelas com área em produção, utilizando o botão:

 **MARCAR PARCELA(S) COM ÁREA EM PRODUÇÃO**

- Ou marcar parcelas sem produção, indicando previamente o motivo:

Motivo:

 **MARCAR PARCELA(S) COM ÁREA EM PRODUÇÃO A ZERO**

Notas:

A opção “Sem Produção” só deve ser utilizada se existirem efetivamente parcelas sem produção na campanha em causa.

Caso a informação constante deste anexo esteja desatualizada, deve promover a atualização do Registo Vitícola antes de entregar a DCP.



2.3. COLHEITA

Neste capítulo, o viticultor deve declarar a colheita de uvas realizada na campanha em causa.

Neste âmbito, deverão ser declarados os seguintes elementos:

- O tipo de produto a declarar (uva colhida);
- A quantidade colhida por parcela, expressa em quilogramas (kg);
- Os destinos atribuídos às uvas;
- O preço médio por quilo de uva e por casta(€/kg), sempre que as uvas sejam destinadas a Cooperativas ou Vinificadores.

Nos pontos seguintes, são detalhados os procedimentos a adotar para o preenchimento de cada campo deste capítulo.

1º PASSO - Escolha o produto no campo “Uva Colhida”:

Adicionar Colheita

ATENÇÃO:

- 1 – Escolha o produto no campo “Uva Colhida”.
 - 2 – Caso pretenda declarar a casta associada às uvas aptas Vinho DOP/IGP/Casta, selecione a respetiva casta na lista disponível.
 - 3 – Selecione a(s) parcela(s) de onde vieram as uvas (pode escolher uma ou mais).
 - 4 – Verifique a Área em Produção, que aparece preenchida automaticamente.
 - Se a Área em Produção foi menor que a Área em Exploração pode alterá-la.
 - 5 – Indique a quantidade colhida (em kg) por parcela na coluna “Quantidade (kg)”.
- Se não souber os quilogramas colhidos por parcela, ative a opção “Distribuição Proporcional” e preencha o campo “Uvas a distribuir (kg)”.

The screenshot shows a web interface for adding a harvest. On the left, there is a label 'Uva Colhida:' with a red 'CANCELAR' button below it. To the right of the label is a dropdown menu. The dropdown menu is open, showing a list of options. The first two options are 'Selecione...'. The subsequent options are: 'Uva apta V. DOP Alenquer', 'Uva apta V. DOP Alenquer Biológico', 'Uva apta V. DOP Alentejo', 'Uva apta V. DOP Alentejo Biológico', 'Uva apta V. DOP Arruda', 'Uva apta V. DOP Arruda Biológico', 'Uva apta V. DOP Bairrada', and 'Uva apta V. DOP Bairrada Biológico'. Below the dropdown menu, there is a label 'Produção'.



2º PASSO - Se pretender indicar a casta associada às uvas aptas a DOP, IGP ou com indicação de Casta, selecione-a da lista disponível. A lista apresenta todas as castas registadas na exploração:

Uva Colhida: * Uva apta V. DOP Dão

Casta:

Escolha uma ou mais castas e indique os quilogramas (kg) obtidos em cada parcela:

Selecionar: ☐ Agromónica
☐ Água Santa
☐ Alfocheiro / Tinta Bastardinha
☐ Alentejo Branco
☐ Alentejo
☐ Aragonez / Tinta Roriz / Tempranillo
☐ Bial Branco
☐ Barmeto

Região	Distrito	Concelho	Freguesia	Área Total em Exploração (ha)	Área Disponível em Exploração (ha)	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
Todas	Todos	Todos	Todas	0,1141	0,1141		
Terras do Dão	Viseu	Nelas	Canas de Senhorim	0,1141	0,1141		

3º PASSO - Selecione a(s) parcela(s) de onde vieram as uvas (pode escolher uma ou mais):

Uva Colhida: * Uva apta V. DOP Bairrada

Escolha uma ou mais parcelas que originaram a uva colhida e indique os quilogramas (kg) obtidos em cada parcela:

Selecionar	Geocódigo	Nome da Vinha	Região	Distrito	Concelho	Freguesia	Área Total em Exploração (ha)	Área Disponível em Exploração (ha)	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
☐			Todas	Todos	Todos	Todas				
☒	156806377216	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0510	0,0510		
☒	156820377214	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0301	0,0301		
☐	157184376947	Procedimento	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1,7335	1,7335		

4º PASSO - Verifique a Área em Produção, que aparece preenchida automaticamente.

Uva Colhida: * Uva apta V. DOP Bairrada

Escolha uma ou mais parcelas que originaram a uva colhida e indique os quilogramas (kg) obtidos em cada parcela:

Selecionar	Geocódigo	Nome da Vinha	Região	Distrito	Concelho	Freguesia	Área Total em Exploração (ha)	Área Disponível em Exploração (ha)	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
☒	156806377216	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0510	0,0510	0,0510	
☒	156820377214	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0301	0,0301	0,0301	

Nota:

Se a Área em Produção foi menor que a Área em Exploração pode alterá-la.



5º PASSO - Indique a quantidade colhida (em kg) por parcela na coluna “Quantidade (kg)”.

Escolha uma ou mais parcelas que originaram a uva colhida e indique os quilogramas (kg) obtidos em cada parcela:

Selecionar	Geocódigo	Nome da Vinha	Região	Distrito	Concelho	Freguesia	Área Total em Exploração (ha)	Área Disponível em Exploração (ha)	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
☒	156806377216	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0510	0,0510	0,0510	580
☒	156820377214	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0301	0,0301	0,0301	300
☐	157184376947	Procedimento	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1,7335	1,7335		

Área em Produção (ha): 0,0811

Total de Uvas (kg): 880

Distribuição Proporcional: ☐ (A distribuição das uvas (kg) é feita proporcionalmente à área (ha) de cada parcela)

Nota:

Se não souber os quilogramas colhidos por parcela, ative a opção “Distribuição Proporcional” e preencha o campo “Uvas a distribuir (kg)”.

Escolha uma ou mais parcelas que originaram a uva colhida e indique os quilogramas (kg) obtidos em cada parcela:

Selecionar	Geocódigo	Nome da Vinha	Região	Distrito	Concelho	Freguesia	Área Total em Exploração (ha)	Área Disponível em Exploração (ha)	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
☒	156806377216	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0510	0,0510	0,0510	553
☒	156820377214	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	0,0301	0,0301	0,0301	327
☐	157184376947	Procedimento	Beira Atlântico	Coimbra	Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1,7335	1,7335		

Área em Produção (ha): 0,0811

Total de Uvas (kg): 880

Distribuição Proporcional: ☒ (A distribuição das uvas (kg) é feita proporcionalmente à área (ha) de cada parcela)

Uvas a distribuir (kg):

880

6º PASSO - Adicione os destinos da Colheita acionando o botão “+ADICIONAR DESTINO COLHEITA”. Selecione o destino das uvas, indicando a cor e a quantidade (kg), associado ao produto selecionado:

+ ADICIONAR DESTINO COLHEITA

Destino da Colheita	Cor	Quantidade (Kg)	N.º Contribuinte da Cooperativa/Comprador
Não foram encontrados registos para apresentar.			

Destino da Colheita	Cor	Quantidade (Kg)	N.º Contribuinte da Cooperativa/Comprador
Não foram encontrados registos para apresentar.			

Adicionar destino

Destino da Colheita:

Cor:

Quantidade (Kg):

Destinos possíveis da Colheita:

- Transformada pelo Declarante (Associado ao âmbito: Produção Própria)
- Entregue numa Cooperativa (indicar o NIF da Cooperativa)
- Vendida a um Vinificador (indicar o NIF do destinatário)
- Outro Destino - Autoconsumo
- Outro Destino - Uva destinada à Fertilização/Alimentação animal
- Outro Destino - Uva para fins experimentais/Investigação
- Outro Destino - Uva para produção de passas/desidratação
- Outro Destino - Uva para transformação alimentar (sumos, compotas, etc.)
- Outro Destino - Uva vendida a entidade de consumo

7º PASSO - Após preenchidos os campos acione “+ADICIONAR”:

Adicionar destino

Destino da Colheita: * Vendida a um Vinificador

Cor: * Tinto

Quantidade (Kg): * 5.200

N.º Contribuinte da Cooperativa/Comprador: * ✖

Entidade: Entidade

+ ADICIONAR ✖ CANCELAR

Caso existam mais destinos para lançar, associados ao produto escolhido, deve repetir a ação “+ADICIONAR DESTINO COLHEITA”:

+ ADICIONAR DESTINO COLHEITA

Destino da Colheita	Cor	Quantidade (Kg)	N.º Contribuinte da Cooperativa/Comprador
Vendida a um Vinificador	Tinto	880	191251186 - GRAÇA PEREIRA

✓ OK ✖ CANCELAR



8º PASSO - Quando todos os destinos das uvas estiverem lançados, para um determinado produto e respetiva área, acione o botão **“OK”** para gravar a informação introduzida:

+ ADICIONAR DESTINO COLHEITA

Destino da Colheita	Cor	Quantidade (Kg)	N.º Contribuinte da Cooperativa/Comprador
Venda a um Vinificador	Tinto	880	GRAÇA

OK CANCELAR

9º PASSO - Para introduzir outro tipo de uva acione o botão **“+ADICIONAR COLHEITA”** e repetem-se os passos anteriores: de 1 a 7.

Declaração de Colheita

Uva Colhida	Casta	Área Total (ha)	Quantidade Total (kg)	Parcelas e Destinos			
				Para ver os destinos declarados, clique em “Destinos”. Para voltar a ver as parcelas, clique em “Parcelas”.			
Uva apta V DOP Bairrada		0,0811	880	Parcelas Destinos			
				Geocódigo	Nome	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
				156806377216	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	0,0510	553
				156820377214	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	0,0301	327

Adicionar Colheita

ATENÇÃO:

- 1 – Escolha o produto no campo “Uva Colhida”.
 - 2 – Caso pretenda declarar a casta associada às uvas aptas Vinho DOP/IGP/Casta, selecione a respetiva casta na lista disponível.
 - 3 – Selecione a(s) parcela(s) de onde vieram as uvas (pode escolher uma ou mais).
 - 4 – Verifique a Área em Produção, que aparece preenchida automaticamente.
 - Se a Área em Produção foi menor que a Área em Exploração pode alterá-la.
 - 5 – Indique a quantidade colhida (em kg) por parcela na coluna “Quantidade (kg)”.
- Se não souber os quilogramas colhidos por parcela, ative a opção “Distribuição Proporcional” e preencha o campo “Uvas a distribuir (kg)”.

Uva Colhida: * Seleccione...

10º PASSO - Para consultar os destinos declarados na Colheita, aceda ao quadro resumo e clique em **“Destinos”**. Para voltar à visualização das parcelas, selecione **“Parcelas”**.

Colheita

Declaração de Colheita

Uva Colhida	Casta	Área Total (ha)	Quantidade Total (kg)	Parcelas e Destinos			
				Para ver os destinos declarados, clique em “Destinos”. Para voltar a ver as parcelas, clique em “Parcelas”.			
Uva apta V DOP Bairrada		0,0811	880	Parcelas Destinos			
				Destino da Colheita	Cor	Quantidade (Kg)	N.º Contribuinte da Cooperativa/Comprador
				Venda a um Vinificador	Tinto	880	191251186 - GRAÇA PEREIRA



▼ Colheita

Declaração de Colheita

Uva Colhida	Casta	Área Total (ha)	Quantidade Total (kg)	Parcelas e Destinos Para ver os destinos declarados, clique em "Destinos". Para voltar a ver as parcelas, clique em "Parcelas".			
Uva apta V. DOP Bairrada		0,0811	880	Parcelas	Destinos		
				Geocódigo	Nome	Área em Produção (ha)	Quantidade (kg)
				156806377216	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	0,0510	553
				156820377214	Procedimento 2 DARSA DIVIDIDA	0,0301	327

Notas:

A quantidade (kg) não permite casas decimais, no entanto, o campo da área em produção (ha) aceita números com 4 casas decimais.

O somatório das áreas em produção do Anexo I **deve coincidir com o somatório das áreas declaradas na pasta da “Colheita”**.

11º PASSO - Preço das Uvas por Casta.

Após o registo da colheita, caso as uvas tenham sido destinadas a Cooperativa(s) ou a Vinificador(es), é solicitado que indique o preço médio das uvas por casta, expresso em euros por quilograma (€/kg):

Preço das Uvas por Casta

Informação Adicional

Indicar o Preço Médio das uvas por Casta em euros por Kg (€/Kg)

Casta	Preço Médio (€/Kg)
Acolon	
Agronómica	
Alfrocheiro / Tinta Bastardinha	
Alicante Branco	

2.4. ANEXO II

O Anexo II está disponível sempre que é seleccionado o âmbito “Produção Comprada”. Neste anexo, deve indicar as seguintes informações:

- Identificação dos fornecedores (NIF);
- Área em produção, por tipo de produto (em hectares);
- Quantidades adquiridas, discriminadas por cor das uvas;
- Casta, quando aplicável.

Nota:

Apenas são aceites fornecedores devidamente inscritos no SiVV como entidades do setor vitivinícola e com áreas de parcelas em produção.

O Anexo II pode ser preenchido de duas formas:

- Importação de Ficheiro ou Registo Manual.



▼ Anexo II

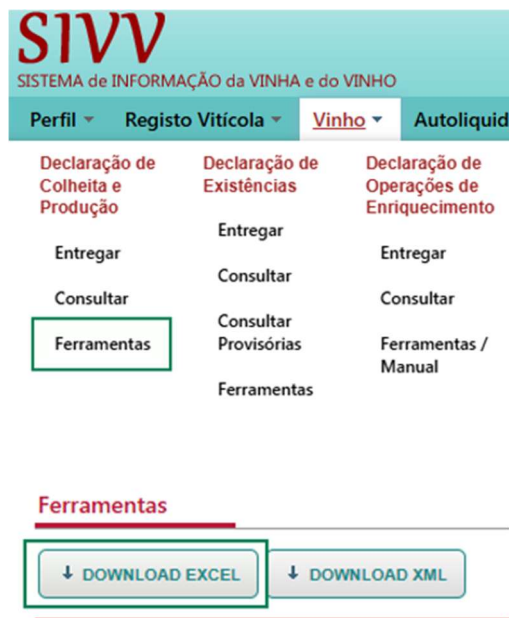
Identificação do Fornecedor e dos Produtos

Ficheiro:

N.º Contribuinte	Área em Produção (ha) (ha)	Lista Produtos
Não foram encontrados registos para apresentar.		

2.4.1. Importação de ficheiro

Aceita formatos Excel (.xlsx) ou XML, com estrutura previamente definida (disponível na pasta “Ferramentas” da aplicação).



Estrutura do ficheiro Excel:

NIF/NIPC do declarante						
* Campo obrigatório						
Identificação do Fornecedor e dos Produtos						
N.º contribuinte	Área em Produção (ha)	Código do Produto	Código da Casta	Quantidade Tinto (Kg/Hl)	Quantidade Branco (Kg/Hl)	Quantidade Incolor (Kg/Hl)

- Os produtos e as castas (quando aplicável) são identificados pelos respetivos códigos de identificação, que podem ser consultados nas folhas adicionais do ficheiro;
- Não são aceites registos com o mesmo NIF e o mesmo código de produto;
- Utilizar a vírgula (",") como separador decimal no campo “Área em Produção”;
- Código da casta deve ser preenchido apenas para produtos aptos a DOP, IGP ou com indicação de casta.

2.4.2. Registo Manual

Passos para inserção manual dos dados:

1º PASSO - Seleccionar “+ ADICIONAR FORNECEDOR”.



2º PASSO - Introduzir o NIF do fornecedor.

Introduza o NIF do Fornecedor e valide esse número:




3º PASSO - Indicar a área em produção (em hectares).

Indique a área em produção (ha) e acione “+ADICIONAR PRODUTO”:

▼ Anexo II

Identificação do Fornecedor e dos Produtos

N.º Contribuinte	Área em Produção (ha) (ha)	
Não foram encontrados registos para apresentar.		

N.º Contribuinte: 

Designação Social: GRAÇA

Distrito: Lisboa

Concelho:

Freguesia:

N.º Documento de Acompanhamento:

Área em Produção (ha) (ha): *

Produto
Não foram encontrados registos para apresentar.

Adicionar Produto

Produto: *

Cor: *

Quantidade (Kg/hl): *

 ADICIONAR  CANCELAR

Nota:

O campo “Nº Documento e Acompanhamento” é de preenchimento facultativo.

4º PASSO - Selecionar “+ ADICIONAR PRODUTO”;

Selecione o produto, a casta (quando aplicável) e a cor, e indique a quantidade adquirida. No final “+ADICIONAR”:

Adicionar Produto

Produto: *

Casta:

Cor: *

Quantidade (Kg/hl): *

 ADICIONAR  CANCELAR



5º PASSO - Se houver mais quantidades a declarar para cores diferentes (para o mesmo produto), repetir o passo 4;

6º PASSO - Caso pretenda declarar uvas ou mosto de outra cor para o mesmo produto, utilize a opção “+ADICIONAR PRODUTO”. Se a informação estiver completa, selecione “OK”, para confirmar.

N.º Contribuinte: 

Designação Social: GRAÇA

Distrito: Lisboa

Concelho:

Freguesia:

N.º Documento de Acompanhamento:

Área em Produção (ha): * 1,5005

 ADICIONAR PRODUTO  CANCELAR

Produto	Casta	Cor	Quantidade (Kg/hl)	
Uva apta V. DOP Colares		Tinto	1.200	 

 OK

2.5. PRODUÇÃO

Neste capítulo, o produtor declara a produção de vinho/mosto obtida na campanha em causa.

1º PASSO - “+ ADICIONAR PRODUTO”.

Produção

Declaração de Produção

 ADICIONAR PRODUTO

Produto	Casta	Cor	Tipo Produção	Volume (hl)
Não foram encontrados registos para apresentar.				

2º PASSO - Selecione:

- Tipo Produção - Produção Própria (a partir de uvas próprias) ou Produção Comprada (a partir de uvas compradas)
- Família do Produto - Mosto, Vinho, Vinho apto
- Categoria - Vinho, Vinho Espumante, Vinho Frisante, Vinho Licoroso, ...



- Produto
- Casta (quando aplicável)
- Cor - Tinto, Branco, Rosado

e declare o volume total obtido em hectolitros (incluindo as borras).

No final “OK”.

▼ Produção

Declaração de Produção

Produto
Não foram encontrados registos para apresentar.

Tipo Produção: *
Família do Produto: *
Categoria: *
Produto: *
Casta:
Cor: *
Volume (hl): *
Mosto Concentrado (MC) aplicado (hl):
Mosto Concentrado Retificado (MCR) aplicado (hl):

Produção Comprada
Vinho apto
Vinho
Apto Vinho DOP Dão
Touriga Nacional
Tinto
8,00

✓ OK CANCELAR

Notas:

Se tiver ocorrido adição de Mosto Concentrado (MC), ou Mosto Concentrado Retificado (MCR), deverá também indicar esses volumes.

Se selecionar um produto da categoria “Vinho Licoroso” deverá indicar também a quantidade de Aguardente/Álcool aplicado, em hectolitros.

3º PASSO - Caso pretenda declarar mais produtos clique de novo em “+ ADICIONAR PRODUTO” e repita os passos anteriores.

3. SUBMISSÃO DA DCP

Para que a entrega da Declaração de Colheita e Produção seja concluída com êxito, deve **“SUBMETER”** e aguardar pela informação de que a declaração foi submetida com sucesso:



 A declaração foi submetida com sucesso. Se quiser obter um comprovativo de entrega da declaração por favor clique no botão "Imprimir".

4. CONTACTOS

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Morada: Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 LISBOA

Telefone: 213 506 700

Email: devo@ivv.gov.pt